

**ATA Nº 72/2022 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

1 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da  
2 Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim 163, Centro, Capivari  
3 de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos  
4 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira e relatora:  
5 Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL). Estando presentes os demais  
6 conselheiros integrantes dessa comissão: Alyne Mota Barbosa Pinter (representante titular da  
7 Secretaria de gestão e da Fazenda), Camila Guimarães (representante suplente da Secretaria de  
8 gestão e da Fazenda), Rosa Machado Silveira (representante titular do CEACA), Simone  
9 Fernandes Floriano (representante titular da Secretaria de Saúde). Ainda esteve presente: Sanlai  
10 Faião, assessor dos conselhos da Prefeitura Municipal dos direitos da Criança e do adolescente.  
11 Camila pede licença, e diz que terá que se ausentar em seguida às 9h30min. para participar de  
12 outra reunião, informa que está presente como suplente da Alyne e explica que participou de  
13 curso do IGAM e trouxe um modelo de edital indicado pelo IGAM para utilizarem ou não o  
14 modelo, porém explica que é um modelo bem completo e está conforme o decreto municipal n.  
15 1.478/2022. Camila explica que houve atualização do decreto devido que o texto anterior estava  
16 confuso. Dafna diz que Camila é a suplente no Conselho, inclusive na comissão de normas, e  
17 que poderia ter informado das mudanças anteriormente. Rosa sugere que, nesse momento,  
18 mantenham o edital que já vem sendo discutido, pois já trabalharam em cima. Dafna concorda  
19 e diz que pelo cronograma já é para aprovar na próxima plenária que já é na semana que vem.  
20 Simone sugere que recebam o modelo que a Camila trouxe, porém levar em consideração para  
21 discussão posteriormente. Camila explica que a informação não está chegando agora para o  
22 conselho, e diz que o decreto é datado de novembro do ano anterior e foi divulgado. Camila diz  
23 que concorda que a atualização deve chegar no conselho, porém explica que o prefeito tem  
24 conhecimento, e que ele chamará algumas entidades para reunião sobre esse assunto. Camila  
25 explica que não foi a Camila quem pediu a alteração do decreto, e que estava confuso para  
26 todos: governo, entidades, conselhos. Camila explica que não há nada que está no decreto que  
27 não está na lei do Marco Regulatório. Rosa diz que a Comissão de seleção e análise dos projetos  
28 é da prefeitura, porém o CMDCA é deliberativo e soberano em suas decisões e questiona qual  
29 a autonomia essa comissão tem para aprovar ou não aprovar os projetos com o FIA. Rosa  
30 explica que os conselhos tem recurso próprio e leis próprias. Camila diz que o CMDCA é um  
31 conselho de políticas públicas e que em sua visão poderia fazer muito mais: deliberar por mais  
32 políticas públicas, até por ser o conselho modelo no município. Camila explica que a intenção  
33 não é travar as atribuições do conselho. Camila explica que um dos itens a serem verificados  
34 pela comissão de seleção é se a entidade tem o registro no conselho específico. Camila explica  
35 que o conselho tem a atribuição de cadastrar as entidades e os projetos. Camila diz que a  
36 prefeitura irá tirar os projetos do papel, não é para retirar a competência do conselho. Rosa diz  
37 que então a nomenclatura está equivocada pois a Comissão é de seleção e análise dos projetos.  
38 Camila explica que é comissão de seleção e julgamento, vindo de encontro com a legislação.  
39 Camila diz que nessa comissão decidirão sobre a aprovação ou não do projeto, considerando as  
40 documentações apresentadas, ou seja, a comissão de seleção estará abraçando as competências  
41 do conselho. Dafna diz que se é a comissão de seleção da administração quem irá aprovar ou  
42 desaprovar os projetos estará tirando a soberania do conselho. Camila diz que os conselheiros  
43 aprovarão os projetos, porém se ele vai acessar ou não o recurso é o gestor do Fundo que,

44 segundo o decreto, é o secretário de administração. Dafna diz que então estão dividindo as  
45 competências, pois são o secretário e o presidente do CMDCA os responsáveis pelo FIA, e  
46 questiona se então irão aprovar no tempo da administração a liberação do recurso. Rosa sugere  
47 levar essa questão para a plenária do final do mês para se necessário pedir providências. Dafna  
48 observa que o atraso nos repasses dos recursos dificulta o início do prazo no projeto e diz que  
49 Camila tem conhecimento, pois já participou de projeto. Rosa sugere que, enquanto  
50 conselheiros, levem também para a Janice da Amurel, com a qual terão capacitação no próximo  
51 dia 28/06/22 e verificar se terão que tomar providências. Rosa diz que quando surgiu o marco  
52 regulatório, houve mudanças, a entidade CEACA perdeu recurso para se adequar. Rosa diz que  
53 devem verificar se o conselho é ou não soberano. Camila diz que deixa o modelo de edital para  
54 chamamento de projetos pra receber recursos do FIA e diz que enquanto conselho já podem  
55 pedir consultas: para a FECAM, MP, pois tem atribuição para isso. Rosa diz que terão  
56 capacitação e levarão as dúvidas. Camila diz que a comissão de seleção já estava prevista no  
57 decreto de novembro e diz que já poderiam ter consultado. Rosa explica que houve alteração  
58 que chegou para conhecimento do conselho na semana passada. Camila explica que ao assumir  
59 o setor de convênios com a Alyne verificou-se algumas lacunas e diz que surgiu a oportunidade  
60 de ela participar da capacitação do IGAM em que disponibilizaram diversos modelos de  
61 documentos. Camila explica que os membros da comissão não precisam ser somente servidores  
62 efetivos, mas tem que ser da administração pública e diz que não há nada complexo. Dafna diz  
63 que uma observação é que o decreto foi publicado com efeito retroativo, e questiona se as  
64 entidades que estão com projetos em andamento será responsabilizada. Camila diz que as  
65 mudanças foram para as lacunas que ainda estavam existentes. Rosa diz que, enquanto entidade  
66 não tem preocupação, pois é uma alteração recente. Camila observa que o decreto é retroativo  
67 de novembro, e que os termos vigentes vão se adequar gradativamente, os projetos que estão  
68 em andamento se adequarão na parte em que estão agora, por exemplo: na prestação de contas  
69 e explica que daqui pra frente, projetos novos terão que seguir a nova redação. Camila diz que  
70 o decreto está à disposição para consulta e explica que terá que sair pra reunião e pede que a  
71 Alyne também a acompanhe. Dafna diz que pela questão do quórum uma ou outra terá que ficar  
72 na reunião para finalizarem a análise do edital. Camila explica que estão solicitando ao prefeito  
73 a mudança da representatividade no CMDCA, pois a Alyne tem atribuições que precisam dela  
74 e muitas vezes ela não pode se fazer presente por estar em reunião. Dafna reforça que para dar  
75 quórum a Alyne tem que estar presente, se não, não será possível a finalização do edital. Camila  
76 diz que toda informação que a Alyne está trazendo para o conselho é o setor de convênios que  
77 está alimentando e diz que precisam dela lá em determinadas reuniões. Rosa diz que o assessor  
78 dos conselhos: Sanlai veio também para aprender sobre os conselhos. Dafna concorda e diz que  
79 há alguns itens para finalizar e caso nenhuma representante da administração consiga ficar  
80 finalizam a reunião. Dafna sugere que a Camila venha nas reuniões com antecedência. Camila  
81 questiona se, enquanto titular, a Alyne não está trazendo as informações ao conselho. Rosa  
82 questiona se a Camila está transferindo responsabilidades. Camila explica que ela é a suplente  
83 e que Alyne é a representante titular da administração. Dafna diz que a Alyne faz as suas  
84 considerações com pertinência e questiona se então porquê dessa vez está presente trazendo  
85 novo modelo de edital. Alyne explica que quando começaram com a correção do edital foi  
86 comentado sobre o decreto municipal, porém o modelo de edital surgiu depois e explica que a  
87 Camila trouxe de capacitação do IGAM à qual participou e solicitou que trouxesse. Alyne  
88 explica que a vinda de Camila foi sua solicitação para melhor explicar aos conselheiros. Rosa  
89 diz que ao irem em capacitações ou até mesmo ao visitar outros municípios sabem de mudanças

90 que devem ser feitas, porém não vão mudar de uma hora para outra. Alyne diz que a solicitação  
91 para a Camila explicar é pelo entendimento, até mais legalista. Simone questiona Alyne se então  
92 a sugestão é mudar o edital nesse momento seguindo o modelo e questiona se tem mudança.  
93 Simone explica que é da área da saúde, e as conselheiras são da administração, portanto tem  
94 maior conhecimento. Alyne diz que tem pontos no edital em que não está firme se devem manter  
95 ou retirar. Rosa diz que ninguém tem e sugere que levem esse edital para tirar dúvidas em 28/06.  
96 Simone questiona se posteriormente não podem colocar como errata do edital. Alyne diz que  
97 Camila observou quanto ao limite por entidade, que não poderia constar. Camila confirma que  
98 não tem essa questão de limite é o valor geral do edital. Camila explica que não deveria ter  
99 também direcionamento para não governamentais ou governamentais: o instrumento ou é termo  
100 de fomento ou de colaboração. Rosa diz que Tubarão e Criciúma não liberam para poder  
101 governamental devido à dificuldade na prestação de contas. Rosa diz que em capacitação  
102 souberam de ocorrência em que um CMDCA autorizou compra de carro para o conselho tutelar  
103 e tiveram que pagar o recurso de volta em vezes. Rosa observa que o programa família  
104 acolhedora está inscrita, porém não pode projetos com o FIA. Dafna diz que não é a assistência  
105 social que está inscrita no CMDCA, é o programa. Rosa diz que participa do CMDCA há mais  
106 de trinta anos, e que sempre há mudanças, teve época em que era o prefeito o responsável, e de  
107 ter até construção de casas direcionadas à crianças e adolescentes, porém diz que agora os  
108 responsáveis são o Secretário e o presidente do CMDCA. Camila questiona qual termo definem  
109 no edital, e diz que, ao seu ver não, pode ser no mesmo edital, pois tem que definir o termo, se  
110 é termo de fomento é somente OSC. Dafna diz que então está resolvido o problema: abrem  
111 primeiramente nesse ano somente para as Organizações da Sociedade Civil e depois, no ano  
112 que vem, verificam de abrir para as governamentais e questiona se Simone concorda. Simone  
113 concorda. Camila diz que está sempre à disposição e participa dos cursos pra trazer a todos.  
114 Dafna sugere que a Camila participe da construção de edital para as governamentais. Camila  
115 diz que irá se ausentar para a reunião, às 9h50min, e pede que a Alyne também vá. Dafna solicita  
116 que Alyne fique mais uns dez minutos para finalizarem a discussão. Alyne permanece. Dafna  
117 diz que a Comissão de normas irá colocar no cronograma de pautas de 2023: abrir edital para  
118 governamentais. Rosa diz que então é retirar nesse edital tudo o que versa sobre o órgão  
119 governamental. Simone questiona se todo ano serão abertos sempre dois editais. Dafna  
120 confirma e explica que será um pra entidades não governamentais e outro para as  
121 governamentais. Rosa diz que deverão tirar as dúvidas na capacitação do dia 28/06. Dafna diz  
122 que não estará e pedirá que gravem. Simone diz que fica à disposição, se puder ensinar a usar  
123 o aplicativo. Dafna diz que primeiramente verificará com os meninos do parque se eles tem a  
124 disponibilidade de gravar. Alyne diz que ainda tem inseguranças. Dafna diz que estão buscando  
125 experiências em outros municípios, capacitações. Dafna diz que há sempre mudanças, é  
126 dinâmica. Dafna reforça que a contribuição de Camila deveria ter sido feita antes. Dafna  
127 observa os anexos do edital. Alyne abre no Datashow para que os conselheiros acompanhem.  
128 Dafna diz que seria a capa com nome da entidade, nome do projeto; o requerimento ao  
129 presidente do CMDCA, assinado pelo presidente da entidade; Anexo I: Plano de trabalho,  
130 contendo a descrição, objetivos, ações/metabolizadores, forma de execução, recursos  
131 humanos, previsão de receita e estimativa de despesas, custos indiretos, planilha dos três  
132 orçamentos, prazo de execução, cronograma físico e financeiro, órgão financiador, anexo II:  
133 planilha dos três orçamentos, seguidos dos três orçamentos; anexo III: declaração de ciência e  
134 concordância; Anexo IV: Declaração e relação dos dirigentes da entidade; Anexo V: Declaração  
135 da não ocorrência de impedimentos; Anexo VI: Declaração sobre instalações e condições

136 materiais; Anexo VII: identificação da entidade, responsável técnico pelo projeto/coordenador,  
137 responsável pela instituição e conta específica para o convênio. Alyne diz que, enquanto os  
138 conselheiros analisam melhor os anexos impressos, retirará as partes que versam sobre os  
139 projetos de entidades governamentais do edital para posteriormente os conselheiros revisarem.  
140 Conselheiros concordam por unanimidade. Alyne diz que deverão alterar também alguns  
141 artigos quanto à numeração. Dafna observa que a Camila sempre referencia a lei e sugere que  
142 no edital também sempre referenciem de onde vem a informação para estar baseado em lei ou  
143 ao regimento. Rosa diz que outra questão que com urgência devem rever é o regimento interno  
144 do CMDCA. Conselheiros concordam. Alyne observa que tem também o plano de ação e  
145 aplicação. Simone pede que Alyne fique no CMDCA. Alyne diz que a decisão é da  
146 administração. Dafna diz que também foi uma pena a saída do Ismael da Secretaria de  
147 Educação, pois ele estava interessado. Dafna diz que agora do edital é só verificar a redação  
148 quanto às entidades governamentais e sugere que Alyne faça e repasse posteriormente o edital  
149 no grupo. Alyne diz que conseguirá somente no final de semana. Dafna então sugere que ela e  
150 Rosa verifiquem e depois repassem aos demais conselheiros para revisão. Alyne diz que pode  
151 estar revisando em conjunto com Simone. Simone concorda e questiona qual a data da plenária.  
152 Dafna diz que já é na próxima semana. Sabrina diz que é quinta-feira: 30/06/2022. Alyne diz  
153 que então ela e Simone revisam no final de semana, após a análise da Dafna e Rosa e  
154 disponibilizam no grupo antes de apresentar na plenária. Conselheiros aprovam por  
155 unanimidade. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h10min. E, para  
156 constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA,  
157 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.